APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA
EM 02 DE 08 DE 24
PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO

Ata da 2ª. Sessão Extraordinária, da 4ª. Sessão Legislativa, da 18ª. Legislatura . Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho de 2024, às 12:53 hs. (doze horas e cinquenta e três minutos), na Sala Vereador Raimundo de Almeida Lima, à Rua Maurício Barbosa Tavares Elias nº. 314, presente o Sr. Presidente Vereador Armelino Moreira Júnior que assumiu a direção dos trabalhos e solicitou ao 1º. Secretário Vereador Walmir Bortolotto Júnior proceder a chamada regimental dos Srs. Vereadores(a), constando-se a presença dos Srs. Vereadores Abel Rodrigues de Camargo, Antônio Reginaldo Firmino, Carlos Eduardo Gomes, Devanir Candido de Andrade, Fausto José Alves Dourado, Geraldo Flávio Amaro, Jair Marmelo Cardoso de Oliveira, Lucas Vieira Ruivo Borba, Luiz Fernando de Góes Vieira, Paulo César Dias de Moraes, Ronie Von Pires de Oliveira, Rozi Aparecida Domingues Soares Machado, Volnei Galvão, e Walmir Bortolotto Júnior, havendo quórum declarou:- Sob a proteção de Deus e das Leis em vigor; declaro aberta a presente Sessão Extraordinária da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna. Após o Sr. Presidente passou a presidência ao 1º. Vice Presidente Vereador Fausto José Alves Dourado e, nos termos regimentais, o Vereador Armelino Moreira Júnior procedeu a leitura de um trecho da "Bíblia Sagrada". Feito a leitura do trecho da "Bíblia Sagrada", o Vereador Armelino Moreira Júnior reassumiu a presidência e comunicou que a Ata da Sessão Ordinária realizada na presente data será lida na próxima Sessão desta Casa de Leis. A seguir, o Sr. Presidente passou a Ordem do Dia e anunciou que estava inscrito para a presente Sessão Extraordinária o seguinte:- Discussão e votação do Projeto de Lei nº. 452 de 2024 que "Dispõe sobre a autorização para confissão de dívida e assumir parcelamento de débitos junto a Secretaria de Saúde e dá outras providências."; e segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº. 457 de 2024 que "Cria empregos públicos de provimento através de concurso público e dá outras providências." Nesse intervalo o Vereador Walmir Bortolotto Júnior apresentou o pedido de vista pelo prazo de dez dias ao Projeto de Lei nº. 452 de 2024, que colocado à deliberação do plenário o pedido de vista foi rejeitado por dez votos contrários e cinco favoráveis dos Vereadores(a) Antônio Reginaldo Firmino, Jair Marmelo Cardoso de Oliveira, Paulo César Dias de Moraes, Rozi Aparecida Domingues Soares Machado e Walmir Bortolotto Júnior. Em seguida, o Sr. Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº. 452 de 2024 que "Dispõe sobre a autorização para confissão de dívida e assumir parcelamento de débitos junto a Secretaria de Saúde e dá outras providências." Pela ordem usaram da discussão os Vereadores(a) Antônio Reginaldo Firmino aparteado pelo Vereador Walmir Bortolotto Júnior; Walmir Bortolotto Júnior aparteado pelos Vereadores(a) Rozi Aparecida Domingues Soares Machado e Lucas Vieira Ruivo Borba. Nenhum Vereador mais querendo discutir, o Sr. Presidente fez suas considerações sobre o Projeto de Lei nº. 452 de 2024 e colocou em votação nominal por meio do sistema eletrônico de votação, sendo aprovado por onze votos favoráveis e quatro contrários dos Vereradores(a).Antônio

Reginaldo Firmino, Rozi Aparecida Domingues Soares Machado, Volnei Galvão e Walmir Bortolotto Júnior. Em seguida o Sr. Presidente colocou em segunda discussão o Projeto de Lei nº. 457 de 2024 que "Cria empregos públicos de provimento através de concurso público e dá outras providências." Pela ordem usaram da discussão os Vereadores Antônio Reginaldo Firmino e Walmir Bortolotto Júnior. Nenhum Vereador mais querendo discutir, colocado em segunda votação nominal por meio do sistema eletrônico de votação o Projeto de Lei nº. 457 de 2024 foi aprovado por quatorze votos favoráveis e uma ausência do Vereador Jair Marmelo Cardoso de Oliveira. Não havendo mais proposições inscritas, antes de encerrar a Sessão Extraordinária, o Sr. Presidente solicitou respeitar um minuto de silêncio pelo falecimento do Sr. Silvio (Silvião) marido da Lu e do Sr. João pai da Sirlei, ex diretora no Bairro do Colégio, em nome de todos os Vereadores. Respeitado o minuto de silêncio, nada mais a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a presente Sessão Extraordinária de que para constar eu, ... Walmir Bortolotto Júnior – 1º. Secretário, determinei que o Sr. Amauri Gabriel Vieira – Secretário do Processo Legislativo, lavrasse a presente Ata, do que fiz dou fé e assino com o Sr. Presidente e 2º. Secretário.